



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila SEFAZ – Secretaria da Fazenda



Perguntas Frequentes

1) O que é a REDESIM?

A REDESIM é a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, criada pelo Governo Federal através da Lei Nº 11.598 de 3 de dezembro de 2007.

2) Qual o objetivo da REDESIM?

A premissa básica da REDESIM é SIMPLIFICAR e diminuir o tempo e o custo para abertura de uma empresa.

3) Como funcionava anteriormente?

O empresário registrava sua empresa na Junta Comercial e na Receita Federal. Somente após esses dois processos se dirigia a Prefeitura para registrar sua empresa nos órgãos competentes.

4) Qual o problema do processo anterior?

O empresário investia tempo e dinheiro para legalizar a sua empresa na esfera federal e estadual antes de consultar a prefeitura sobre a legalidade de abrir uma empresa para exercer uma determinada atividade econômica no local desejado. Muitas vezes a legislação municipal tinha restrições sobre o exercício em um determinado local, quer seja por políticas de zoneamento urbano, quer seja por medidas de segurança, o que levava ao empresário prejuízos financeiros, gerando transtornos e retrabalho para todos.

5) Como funcionará agora?

O empresário, através da internet, irá realizar uma Consulta Prévia de Viabilidade. Através dessa consulta o usuário receberá as informações se é possível e viável abrir a sua empresa com um determinado nome empresarial no endereço especificado. Somente após a Prefeitura se pronunciar, o empresário irá se encaminhar à Junta Comercial para pagar as taxas de abertura e registrar a empresa.

6) Quanto vai custar a Consulta Prévia de Viabilidade na REDESIM?

A Consulta Prévia de Viabilidade é feita EXCLUSIVAMENTE pela internet e é GRATUITA. Nenhum dos órgãos envolvidos no processo cobram taxas ou inscrição no momento da Consulta Prévia de Viabilidade.

7) Qual o prazo médio para Consulta Prévia de Viabilidade ser respondida?

A Consulta Prévia de Viabilidade será respondida normalmente em até três dias úteis quando se tratar de empresas com nenhum ou baixo risco sanitário ou ambiental.

8) Quais os órgãos envolvidos no processo?

Todos os órgãos públicos que devem participar do processo de abertura e legalização de uma empresa: Junta Comercial, Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal, Secretaria de Governo através da Gerência de Uso do Solo, Secretaria Municipal do Meio Ambiente através do Departamento de Licenciamento Ambiental, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária.



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila SEFAZ – Secretaria da Fazenda

9) O que constará no resultado da Consulta Prévia de Viabilidade?

Constará a informação da **GEOGS** (Gerência de Uso do Solo) sobre a possibilidade ou não de abrir a referida empresa naquele endereço, bem como as instruções sobre normas técnicas e regras de segurança para funcionamento da empresa; informações da **SEFAZ** sobre taxas e tributos, bem como verificação da inscrição imobiliária; informações da **SEMAM** (Secretaria de Meio Ambiente) sobre procedimentos e regras para concessão de Licença Ambiental; e informações da **GEVISA** (Gerência de Vigilância Sanitária) sobre normas e procedimentos para concessão de Alvará Sanitário, bem como informações da **SEDUC** (Secretaria de Educação), quando tratar-se da abertura de instituição educacional.

A **SEMAM**, **GEVISA** e **SEDUC** somente irão se pronunciar em atividades econômicas que dizem respeito a sua legislação.

Os órgãos irão responder a viabilidade com três possibilidades:

- **Aprovado:** não existe restrição e pode ser aberta a empresa.
- **Reprovado:** não será permitida a abertura da empresa no endereço solicitado, sendo os motivos explicados na consulta pelo órgão competente.
- **Pendente:** será possível abrir a empresa, desde que sejam atendidas as regras, normas e recomendações explícitas na consulta.

10) De posse da Consulta Prévia de Viabilidade autorizada, o que o empresário deve fazer?

O empresário deverá dirigir-se a Junta Comercial com a documentação exigida para o registro da empresa acompanhada da Consulta Prévia de Viabilidade. Após isso, a Junta Comercial informará através da internet os dados da empresa para a Prefeitura que irá proceder com o registro nos órgãos municipais e completa legalização da empresa.

11) Como o empresário irá saber que o seu processo chegou a Prefeitura?

A Prefeitura atualizará esta informação no próprio sistema do REDESIM, devendo assim o empresário/contador, acompanhar a atualização desta informação.

12) Quais as vantagens para os empresários?

Entrega e arquivamento de documentos para o registro centralizado na Junta Comercial, sem necessidade de entregar todos os documentos nos diversos órgãos de registro; Tramitação eletrônica dos processos via internet, obtendo redução de tempo e custo.

13) Quais as vantagens para os órgãos públicos?

- Acompanhamento e definição do processo via internet, obtendo redução do fluxo de contribuintes;
- Garantia de não haver registro de nenhuma empresa na esfera federal ou estadual sem conhecimento do Município;
- Garantia de que todas as instituições conveniadas terão as mesmas informações da empresa, permanentemente atualizadas (sócios, atividades econômicas, endereço).



Fluxo do Processo



O empresário efetua a constituição definitiva junto a JUCEB e na Receita Federal.

Os órgãos municipais analisam a viabilidade do exercício da atividade no local escolhido.

A JUCEB informa ao município sobre a constituição da empresa.

O município calcula as taxas e envia para o contribuinte.

Após pagamento das taxas, alvará é emitido pela prefeitura.

A JUCEB analisa nome e objeto social

O empresário solicita o pedido de viabilidade

